



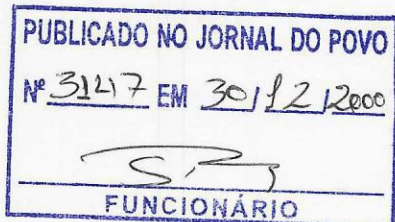
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 822/2000

SÚMULA: EXONERA a Sta. Licia Gallo de Carvalho, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar n.º 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, Sta. Licia Gallo de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.638.694-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Diretoria ou Assessoria de , Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 725/2000 de 28/06/2000, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2000 .

PAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2000.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal